



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E SERVIÇO ELETRÔNICO E GESTÃO DE ISS PARA O MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA – RS.

ADITIVO Nº 03

O MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA **SAFEWEB – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ nº. 01.579.286/0001-74, com sede na Av. Princesa Isabel, 828, Porto Alegre – RS, CEP 90.620-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz Carlos Zancanella, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1048641797-SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 247.489.430-68, residente e domiciliado na Rua Reis Luzada, 284, 802, Petrópolis, Porto Alegre – RS, neste ato por seu Representante Legal, denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Décima Terceira, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03/07/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, até a data final de 01/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 01/07/2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

SAFEWEB – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: _____
JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20